

BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO 2023 EM MACAU

Caros amigos do sector da comunicação social,

Bem-vindos a esta breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei relativos ao primeiro semestre de 2023. Em nome das autoridades da segurança, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos aos órgãos de comunicação social pela sua compreensão, apoio e ajuda de longa data, demonstrados à Secretaria da Segurança e às forças e serviços da sua tutela nos seus diversos trabalhos policiais e de aplicação da lei!

No início deste ano, com o abrandamento da situação epidémica, as medidas de passagem transfronteiriça voltaram praticamente à normalidade e registaram-se grandes mudanças nos factores internos e externos susceptíveis de afectar a segurança, semelhantes aos do período de 2019 de pré-epidemia. Por conseguinte, nesta breve apresentação, iremos usar uma metodologia idêntica à seguida no primeiro trimestre do corrente ano, ou seja, para além de efectuar a comparação da estatística da criminalidade entre o primeiro semestre deste ano e o do ano transacto, será feita, ainda, a comparação com o período homólogo do ano 2019, no sentido de reflectir, mais objectiva e aprofundamente a tendência da mudança dos crimes e a situação de segurança mais recente de Macau. De seguida, iremos fazer uma apresentação detalhada sobre a estatística da criminalidade, após o que serão bem-vindas as vossas perguntas às quais iremos responder e/ou entregar informações relevantes.

1. No primeiro semestre de 2023, a Polícia de Macau instaurou no total 6.248 inquéritos criminais, que representam um aumento de 1.265 casos e traduzem uma subida de 25,4% relativamente ao período homólogo do ano 2022, mas uma queda de 672 casos comparativamente com o período homólogo de 2019, representando um decréscimo de 9,7%.

1.1 Foram registados no primeiro semestre deste ano, no total, 1.112 casos de “crimes contra as pessoas”, que representam um acréscimo ligeiro de 10 casos e de 0,9%, em comparação com o período homólogo do ano transacto, mas uma diminuição de 135 casos e de 10,8%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, no crime de “ofensa simples à integridade física”, foram registados 543 casos, verificando-se um aumento de 25 casos e de 4,8%, em comparação com o mesmo período do ano passado, mas em comparação com o período homólogo do ano 2019, registou-se um decréscimo de 120 casos e de 18,1%, No crime de “violação” foram registados 20 casos, representando um aumento de 6 casos e de 42,9%, em comparação com o mesmo período do ano passado, mas uma descida de 3 casos e de 13%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. Quanto ao crime de “abuso sexual de crianças”, totalizaram-se 18 casos, o que representa uma subida de 1 caso e de 5,9%, comparando com o período homólogo do ano passado, e um aumento de 13 casos e de 260%, em comparação com o período homólogo do ano 2019. No crime de “sequestro”, registaram-se 9 casos, verificando-se um aumento de 6 casos e de 200%, mas comparando com o mesmo período do ano 2019 registou-se uma queda significativa de 160 casos e de 94,7%.

	Primeiro semestre do ano 2023	Primeiro semestre do ano 2022	Primeiro semestre do ano 2019
Ofensa simples à integridade física	543	518	663
Violação	20	14	23
Abuso sexual de crianças	18	17	5
Sequestro	9	3	169

1.2 No primeiro semestre do corrente ano foram registados, no total, 3.750 casos de “crimes contra o património”, representando um aumento de 1.154 casos e de 44,5%, relativamente ao período homólogo do ano passado, mas uma redução de 486 casos e de 11,5%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, foram registados 941 casos de crime de “furto”, o que traduz um aumento de 414 casos e de 78,6%, relativamente ao período homólogo do ano passado e, em comparação com o período homólogo do ano 2019, registou-se uma redução de 407 casos e de 30,2%. No crime de “burla”, registaram-se no total 968 casos, representando uma subida de 320 casos e de 49,4%, relativamente ao período homólogo do ano passado, e uma subida de 374 casos e de 63%, em comparação com o período homólogo do ano 2019. Quanto ao crime de “roubo”, no total registaram-se 17 casos, o que representa um aumento de 12 casos e de 240% em relação ao período homólogo do ano transacto, mas uma redução de 21 casos e de 55,3%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. Relativamente ao crime de “usura”, vulgarmente conhecido por “agiotagem”, foram registados no total 36 casos, representando um aumento de 12 casos e de 50%, em comparação com o período homólogo do ano passado, e uma redução de 260 casos e de 87,8%, relativamente ao mesmo período do ano 2019. No crime de “apropriação ilegítima”, registaram-se no total 960 casos, representando uma subida de 307 casos e de 47%, relativamente ao período homólogo do ano passado, e uma descida de 304 casos e de 24,1%, em comparação com o período homólogo do ano 2019.

	Primeiro semestre do ano 2023	Primeiro semestre do ano 2022	Primeiro semestre do ano 2019
Furto	941	527	1.348
Burla	968	648	594
Roubo	17	5	38
Usura	36	24	296
Apropriação ilegítima	960	653	1.264

- 1.3 Em relação ao grupo dos “crimes contra a vida em sociedade” foram registados no total 328 casos, o que representa uma subida de 82 casos e de 33,3%, comparativamente ao período homólogo do ano passado, mas uma redução de 113 casos e de 25,6%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, registou-se um total de 26 casos de “fogo posto”, o que traduz um acréscimo de 13 casos, que representam um aumento de 100%, comparando com o mesmo período do ano passado, e um aumento de 4 casos, ou seja, um aumento de 18,2% em comparação com o período homólogo do ano 2019. No crime de “passagem de moeda falsa”, registou-se um total de 67 casos, o que traduz um aumento de 54 casos e de 415,4%, em comparação com o período homólogo do ano passado, mas uma descida de 29 casos e de 30,2%, comparando com o mesmo período do ano 2019. Relativamente ao crime de “falsificação de documento”, registaram-se no total 169 casos, representando um aumento de 13 casos e de 8,3%, em comparação com o período homólogo do ano passado, mas uma descida de 49 casos e de 22,5% comparando com o período homólogo do ano 2019.

	Primeiro semestre do ano 2023	Primeiro semestre do ano 2022	Primeiro semestre do ano 2019
Fogo posto	26	13	22
Passagem de moeda falsa	67	13	96
Falsificação de documento	169	156	218

- 1.4 Em relação ao grupo dos “crimes contra o território”, registou-se um total de 245 casos, representando um aumento de 78 casos e de 46,7%, em comparação com o período homólogo do ano passado, mas uma redução de 155 casos e de 38,8%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. De entre estes crimes, registaram-se 111 casos de crime de “desobediência”, um aumento de 44 casos e de 65,7%, comparativamente ao mesmo período do ano passado, mas uma redução de 152 casos e de 57,8%, comparativamente ao período homólogo do ano 2019. No crime de “falsidade de declaração” registaram-se 58 casos, o que traduz uma subida de 14 casos e de 31,8%, comparativamente com o período homólogo do ano passado, mas um decréscimo de 39 casos e de 40,2%, em comparação com o mesmo período do ano 2019.

	Primeiro semestre do ano 2023	Primeiro semestre do ano 2022	Primeiro semestre do ano 2019
Desobediência	111	67	263
Falsidade de declaração	58	44	97

1.5 Registrou-se um total de 813 casos de “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), que representam um decréscimo de 59 casos e de 6,8%, em comparação com o período homólogo do ano passado, mas um aumento de 217 casos e de 36,4%, em comparação com o período homólogo do ano 2019. De entre estes crimes, registaram-se no total 258 casos de criminalidade informática, o que representa uma subida de 151 casos e de 141,1%, em comparação com o período homólogo do ano passado, e um aumento de 112 casos e de 76,7%, em comparação com o mesmo período do ano 2019. No crime de “tráfico e venda de estupefacientes”, registou-se um total de 26 casos, que representa um decréscimo de 2 casos e de 7,1%, em comparação com o período homólogo do ano passado e um decréscimo de 33 casos e de 55,9% relativamente ao mesmo período do ano 2019. Totalizaram-se 239 casos no crime de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais”, representando uma redução de 147 casos e de 38,1%, em comparação com o mesmo período do ano transacto, mas uma subida de 66 casos e de 38,2%, relativamente ao mesmo período do ano 2019. Quanto aos crimes de “simulação de casamento, de adopção ou de contrato de trabalho”, registaram-se no total 57 casos, representando uma redução de 28 casos e de 32,9%, em comparação com o período homólogo do ano 2022. É de referir estes crimes foram introduzidos pela Lei n.º 16/2021 (Regime jurídico do controlo de migração e das autorizações de permanência e residência na Região Administrativa Especial de Macau), pelo que não existem dados relevantes no primeiro semestre do ano 2019.

	Primeiro semestre do ano 2023	Primeiro semestre do ano 2022	Primeiro semestre do ano 2019
Criminalidade informática	258	107	146
Tráfico e venda de estupefacientes	26	28	59
Aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais	239	386	173
Simulação de casamento, de adopção ou de contrato de trabalho	57	85	--

2. No primeiro semestre de 2023 registaram-se 122 casos de “criminalidade violenta”, um aumento de 39 casos em comparação com o mesmo período do ano passado, representando uma subida de 47%, mas registou-se uma diminuição de 201 casos, o que representa uma redução de 62,2% em comparação com o período homólogo de 2019. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como o “rapto”, o “homicídio” e as “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa muito baixa.
3. Durante as operações policiais e as acções de investigação efectuadas no primeiro semestre deste ano, foram detidos e presentes ao Ministério Público, no total, 1.956 indivíduos, representando uma subida de 292 indivíduos e de 17,5% em comparação com o mesmo período do ano passado, mas comparando com o período homólogo de 2019, registou-se uma descida de 1.312 indivíduos e de 40,1%.
4. Registaram-se 52 casos de delinquência juvenil, um aumento de 15 casos e 17 casos em comparação com os mesmos períodos do ano transacto e do ano 2019, respectivamente, sendo que o número de jovens envolvidos foi de

78, representando um aumento de 22 e de 20 jovens em comparação com o período homólogo do ano passado e do ano 2019, respectivamente.

5. No primeiro semestre do corrente ano foram detectados 157 imigrantes ilegais, representando um aumento de 77 pessoas e de 96,3% em comparação com o mesmo período do ano passado, e em comparação com o período homólogo de 2019, registou-se uma diminuição de 318 pessoas, representando uma redução de 66,9%. Foram registadas 7.106 pessoas em situação de excesso de permanência, um aumento de 1.135 e de 19% em comparação com o período homólogo do ano passado, mas uma diminuição de 6.223 pessoas e de 46,7% em comparação com o mesmo período do ano 2019.

6. Conclusão:

- No primeiro semestre de 2023, o número da criminalidade global e o número da maioria dos tipos de crimes em Macau foram superiores aos do primeiro semestre do ano transacto, mas inferiores aos registados no mesmo período do ano 2019, situação semelhante à do primeiro trimestre do corrente ano. Acredita-se que esta mudança dos números registados está relacionada com o aumento de turistas, com a recuperação económica e com o abrandamento da situação epidémica. É de notar que, nos últimos anos, tem-se registado uma tendência de aumento de casos de burla nas telecomunicações e *online*, situação que também acontece em alguns países e regiões, o que leva a concluir que com a mudança do modo de vida das pessoas e a dependência crescente da *internet*, o tipo de crimes tradicionais cuja prática é indispensável o contacto físico, os mesmos têm-se transformado aceleradamente para crimes praticados com recurso às telecomunicações e de forma *online*.
- No primeiro semestre do corrente ano, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) coordenaram o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a

Polícia Judiciária (PJ) em conjunto com os Serviços de Alfândega (SA) na realização da “Operação Preventiva do Inverno” e da “Operação Trovoada”, no âmbito das quais tiveram lugar 1.020 operações, tendo sido mobilizados 11.656 agentes policiais, investigadas 77.862 pessoas, conduzidas aos serviços policiais 2.146 pessoas, e destas 537 foram entregues aos órgãos judiciais pela prática de crimes e envolvimento em 438 casos.

- Entre Janeiro e Junho do corrente ano, registaram-se dois casos de homicídio. O primeiro caso ocorreu no dia 10 de Março, no qual uma mulher de Macau, envolvida na prostituição, foi morta num quarto de hotel e em 12 de Março, o homem de Hong Kong envolvido no caso foi detido pela Polícia; o segundo ocorreu no dia 4 de Maio, nesse caso, um homem oriundo do Interior da China matou outro homem do Interior da China num quarto de hotel onde praticava a actividade de troca ilegal de dinheiro e depois fugiu para o Interior da China com o dinheiro roubado. O mesmo arguido foi detido na noite do mesmo dia pela Polícia da cidade Chaozhou da Província de Guangdong. Na investigação e para a descoberta dos factos, nestes dois casos, o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu” e o mecanismo de ligação entre as polícias de Guangdong e Macau desempenharam um papel determinante. Embora o risco da ocorrência deste tipo de crimes ainda não tenha alastrado pela comunidade, a Polícia irá prestar elevada atenção aos impactos dos casos de troca ilegal de dinheiro e prostituição susceptíveis de afectar a segurança de Macau, continuando a reforçar os trabalhos de prevenção e de combate.
- Nos primeiros seis meses de 2023 registaram-se, no total, 26 casos de fogo posto, o que representa um aumento em comparação com o mesmo período do ano transacto e do ano 2019. Nos 19 casos em que já está concluído o processo de investigação, verifica-se que a ocorrência de 11 deles foi provocada por negligência, sobretudo, por pontas de cigarro. Para elevar a consciencialização do público para a segurança contra incêndios, no primeiro semestre do corrente ano, o Corpo de Bombeiros (CB)

realizou um total de 325 actividades de prevenção contra incêndios, tendo distribuído um total de 21.061 panfletos, cartazes e guias de prevenção. Entretanto, a PJ também realizou, durante o mesmo período, 43 actividades de prevenção contra incêndios em edifícios habitacionais para informar, em especial, ao público, que a ocorrência de incêndio por negligência pode também constituir crime. Nesta actividade de prevenção, a PJ teve contacto com 2.783 moradores.

- Na primeira metade do corrente ano, o número de casos de violação aumentou em relação ao mesmo período do ano passado, registando-se um total de 20 casos, mas um menor número do que foi registado no mesmo período do ano 2019. Quase 70% dos suspeitos e das vítimas não eram residentes de Macau, sendo que os crimes ocorreram em quartos de hotel, e não se afasta a hipótese de que alguns dos casos tenham ocorrido após relações sexuais consentidas. Para eliminar o risco de crimes como a violação e o furto, derivados da prostituição, a Polícia, para além reforçar a troca de informações com o sector hoteleiro para combater os actos de prostituição, os crimes de exploração nos hotéis e nos casinos, também continuar a recolher indícios e informações dos crimes por meio do mecanismo de policiamento comunitário, combatendo as actividades suspeitas de prostituição dentro das comunidades. Entre Janeiro e Junho de 2023, nas acções efectuadas, a Polícia interceptou 213 indivíduos suspeitos de prostituição, bem como resolveu 10 casos de exploração de prostituição.
- Nos primeiros seis meses do corrente ano, foram registados 941 casos de furto e 960 casos de apropriação ilegítima, um maior número do que foi registado no mesmo período do ano passado, mas menor número do que o período homólogo de 2019. Após análise, constatou-se os casos relevantes ocorreram principalmente em locais com maior concentração de pessoas ou em transporte público. Neste sentido, a Polícia reforçou as inspecções nas zonas turísticas, nas áreas comerciais, nas paragens dos autocarros, entre outras áreas, bem como reforçou o efectivo das forças policiais nos dias

festivos e feriados, realizando investigações combinadas e combates especiais contra os casos de furto ocorridos nos autocarros e furtos em série, bem como procedendo patrulhas específicas de prevenção do crime em lojas de ouro e outras lojas de venda produtos valiosos a retalho.

- Na primeira metade deste ano, as burlas nas telecomunicações e *online* aumentaram significativamente, entre as quais com um aumento significativo a burla telefónica: em que o burlão “finge ser funcionários dos serviços públicos”, registaram-se 111 casos, um aumento de 88 casos e 97 casos, em comparação com o mesmo período homólogo de 2022 e 2019, respectivamente; ou ainda, “finge a venda de bilhetes para concertos através da *internet*”, registaram-se 84 casos, um aumento de 81 casos e 76 casos, em comparação com o mesmo período do ano passado e de 2019, respectivamente. Foram registados ainda, 165 casos suspeitos de burla informática que envolveram o “consumo de cartões de crédito *online*”, o que representa, respectivamente, um aumento de 110 casos e 109 casos em comparação com o mesmo período do ano 2022 e 2019. A fim de planear, coordenar e implementar, eficazmente o trabalho anti-burla e de prevenção da burla, a PJ actualizou, em Abril do corrente ano, o seu “Grupo específico de combate à burla” para Centro de Coordenação de Combate às Burlas e reforçou a troca de informações e a cooperação com as Polícias das regiões vizinhas. Em Março deste ano, a Polícia desmantelou, conjuntamente com a Polícia do Interior da China, um grupo que se dedicava à burla transfronteiriça de “notas para treino”, foram detidas 12 pessoas, envolvendo um valor de mais de 7,3 milhões de patacas; em Abril, foi detectado um outro caso de burla telefónica, tendo sido detidas 4 pessoas, envolvendo um valor que atingiu os 24 milhões de patacas; de acordo com as informações fornecidas pelo Centro Nacional de Combate às Burlas, em Junho, foram detidos 3 homens locais que auxiliavam um grupo de burla transfronteiriça no branqueamento de capitais, envolvendo um montante de cerca de 1,4 milhões de patacas. Para além disso, entre Janeiro e Junho, a PJ deteve 27 indivíduos que auxiliaram grupos que se dedicavam à prática destes ilícitos criminais na recolha e na transferência

de fundos provenientes do crime, envolvendo vários casos de burlas telefónicas e na *internet*. Para evitar prejuízos, a PJ em conjunto com o sector bancário e as Polícias das regiões vizinhas, continuam a realizar a “medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas” e a “medida de suspensão urgente de transferência bancária”. Na primeira metade do corrente ano, foi possível suspender ou parar 316 casos de pagamento *online* ou *offline*, que envolveram um montante superior a 77,98 milhões de patacas.

- Quanto à prevenção, a Polícia realizou, na primeira metade do corrente ano, mais de 110 palestras temáticas sobre a prevenção de burla, destinados a diferentes grupos, bem como lançou modelos inovadores de actividades de divulgação, tais como a “Semana de sensibilização de prevenção de burla” e “votação de bons versos sobre a prevenção da burla”, as quais contaram com mais de 33 mil participantes. Tendo em conta que nos últimos anos registou-se um aumento do número de casos de burla envolvendo estudantes universitários, a PJ realizou, entre Fevereiro e Maio, três rondas de actividades de divulgação sobre a prevenção da burla nas escolas superiores, bem como, conjuntamente, com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) e com instituições do ensino superior de Macau, criou o “Grupo de sensibilização contra burlas para estudantes das instituições de ensino superior”. Para além disso, na primeira metade do corrente ano, a Polícia publicou mais de 380 textos sobre a prevenção da burla, com avisos policiais através de diversas plataformas de informação *online* e desenvolvendo activamente a conta de vídeo *WeChat*, “*Xiao hong shu*”, entre outros.
- Na primeira metade do corrente ano, a Polícia recebeu queixas sobre violência doméstica, das quais, 71 por conterem indícios da prática de crime foram investigadas, tendo-se apurado que 8 correspondiam a crimes de violência doméstica, o que corresponde a um aumento de 2 casos em comparação com o período homólogo do ano transacto. A PJ mantém estreita comunicação com o Instituto da Acção Social, continuando a

melhorar os procedimentos de tratamento e os trabalhos de investigação dos casos de violência doméstica, em simultâneo, na primeira metade do corrente ano, foram realizadas 16 palestras e *workshops* com conteúdos sobre violência doméstica, contando com a participação de 730 pessoas.

- Os SPU continuam a através do “mecanismo de prevenção conjunto de combate à imigração ilegal” para coordenar os SA, o CPSP e a PJ, bem como manter um estreito contacto com a Polícia do Interior da China no combate às actividades de imigração ilegal e de auxílio à imigração ilegal. Na primeira metade de 2023, foram detectados um total de 19 casos de auxílio à imigração ilegal, detidos 27 “cabecilhas” e desmantelados vários grupos criminosos. Como por exemplo em 13 de Fevereiro deste ano, os SA e a PJ desmantelaram um grupo criminoso que fingia a recolha de ostras, disfarçando-se assim para a prática da actividade de imigração ilegal, tendo sido detidos 2 membros do grupo e 3 imigrantes ilegais. De 20 a 26 de Maio, os SA e as Polícias de Guangdong e Macau, executaram uma operação policial conjunta, metodologicamente estruturada, que permitiu desmantelar um grupo criminoso de imigração ilegal transfronteiriço, tendo sido detidos 5 membros, incluindo o líder do grupo.
- A fim de prevenir e punir os praticantes das actividades do “comércio paralelo”, os SA procederam ao combate completo nas fontes, dentro da cidade e nos postos fronteiriços. Em relação à repressão na fonte, de entre Janeiro e Junho de 2023, os SA detectaram 31 casos no terminal de carga do Porto Interior, envolvendo 31 empresas, ascendendo o valor das mercadorias envolvidas a cerca de 22,59 milhões de patacas. Em relação à prevenção e controlo dentro da cidade, os SA realizaram, nos primeiros 6 meses, um total de 29 operações contra os praticantes do “comércio paralelo” (incluindo 12 operações transfronteiriças ou interdepartamentais conjuntas). Foram detectados 102 casos e autuadas 133 pessoas, sendo o valor dos bens apreendidos de cerca de 10,12 milhões de patacas. Quanto à intercepção nos postos fronteiriços, os SA detectaram nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e de Qingmao um total de 2.517 casos de praticantes de “comércio

paralelo” (1.448 casos nas saídas e 1.069 casos nas entradas), sendo o valor dos bens apreendidos de cerca de 22,39 milhões de patacas. Para além disso, a fim de impedir que os criminosos usem os veículos de Macau qualificados para circular na Ilha de Hengqin ou “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong” para realizar actividades de “comércio paralelo”, os SA também reforçaram o trabalho de intercepção nestes dois postos fronteiriços. De entre Janeiro e Junho de 2023, foram identificados 57 e 9 casos, envolvendo o uso de veículos transfronteiriços para contrabandear mercadorias nos postos fronteiriços de Hengqin e da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, respectivamente, tendo sido suspensa a qualificação transfronteiriça de 58 veículos envolvidos.

- Na primeira metade do corrente ano, foram registados 26 casos de “tráfico e venda de estupefacientes”, número inferior ao mesmo período do ano passado e de 2019. A Polícia e os SA cooperaram com a Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, tendo sido realizadas 212 operações postais antidroga e inspeccionadas 6.419 correspondências. Ao mesmo tempo, o Grupo Cinotécnico do CPSP prestou auxílio 1.119 vezes aos SA em operações antidroga em diversos postos fronteiriços, tendo sido inspeccionados 227 voos e um total de 11.237 bagagens. Para além disso, a Polícia desvendou vários casos de tráfico de droga, por exemplo, em 15 de Fevereiro, a Polícia interceptou 2 turistas, ambos de nacionalidade malaia, no Aeroporto Internacional de Macau e detectou nas bagagens dos mesmos 18 garrafas de vinho tinto que continham cocaína em estado líquido; em 22 de Fevereiro, as Polícias de Zhuhai e de Macau detectaram conjuntamente um grupo de traficantes de drogas transfronteiriço, foram detidos 9 membros deste grupo e apreendidos mais de 100 gramas de drogas “ice”; no dia 16 de Maio, de acordo com as informações e uma implementação antecipada de medidas, a Polícia deteve um homem de nacionalidade filipina por envolvimento no tráfico de drogas na zona central da cidade, na sua posse e na sua residência foram encontradas cocaína e heroína, com um valor de cerca de 410 mil patacas.

- Na primeira metade do corrente ano, foram registados 52 casos de crimes relacionados com jovens, um número maior que o registado no mesmo período do ano passado e que em 2019, entre os quais, com um aumento significativo os crimes de “ofensa simples à integridade física” e “furto”, registado, respectivamente, 18 casos e 9 casos, uma subida de 5 e 4 casos, em comparação com o mesmo período do ano transacto. Para prevenir e reprimir estes tipos de crimes, por um lado, a Polícia através dos “Mecanismo de ligação entre a Polícia e escolas”, “Rede de comunicação com as escolas”, entre outros mecanismos, mantêm uma comunicação estreita com as escolas, instituições de ensino e associações juvenis, tendo, na primeira metade do corrente ano destacado pessoal para realizar palestras temáticas, tais como “Prevenção da delinquência juvenil”, entre outras, num total de 113 palestras realizadas, as quais contaram com a participação de cerca de 17 mil pessoas; por outro, a Polícia contínua a cooperação com as escolas nos trabalhos de “Inspeção conjunta com as Escolas de Polícia para a prevenção do crime” e “Inspeção para a prevenção do crime relacionado com jovens”, bem como destacar aleatoriamente agentes para fiscalizar os cibercafés, centro de jogos eléctricos e salas de jogos de bilhar, bem como interceptar e verificar pessoas suspeitas que permaneçam junto das escolas durante o fim das aulas para evitar que os jovens sejam perturbados por criminosos.
- Na primeira metade do corrente ano, a Polícia usou o “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, como mecanismo de auxílio na investigação de 2.482 casos, que incluíram casos de criminalidade violenta, designadamente crimes de “roubo”, “homicídio” e “fogo posto”, sendo inquestionável o efeito na melhoria da eficiência da investigação e da capacidade de combate ao crime pela Polícia, bem como na dissuasão e repressão de potenciais criminosos. Em Março deste ano, as construções das 1.^a a 5.^a fases do “Olhos no Céu” foram concluídas e estão em uso no total de 1.701 câmaras (ainda há 1 câmara que precisa ser instalada ainda este ano, em articulação com outras obras viárias), estão em bom funcionamento e

atingiram o efeito desejado. A fim de aprofundar e ampliar ainda mais a cobertura do sistema geral das câmaras “Olhos no Céu”, as autoridades da segurança iniciaram o estudo e planeamento da 6.^a fase do sistema “Olhos no Céu”, pretende-se adicionar mais 680 câmaras em diferentes zonas de Macau; e o sistema “Olhos no Céu” na Zona A dos Novos Aterros Urbanos também está sendo promovido ordenadamente.

- Relativamente à execução da lei do trânsito, o CPSP continua a cooperar com os serviços de tráfego, combatendo em conjunto as infracções rodoviárias. Na primeira metade de 2023, foram autuados um total de 41 casos de condução por estado de embriaguez, um decréscimo de 8 casos em comparação com o mesmo período do ano transacto, e não foi registado nenhum caso de condução sob influência de estupefacientes, vulgarmente designado por “condução sob efeito de drogas”, representando a eficácia da divulgação anterior e dos esforços de execução da lei. Foram registados 341 casos de infracção de táxi e 26 casos de “táxi ilegais”, respectivamente. Embora sejam significativamente inferiores ao mesmo período de 2019, mas em comparação com a primeira metade do ano transacto houve um aumento significativo, portanto não pode ser ignorada esta situação. No futuro, a Polícia continuará a executar rigorosamente a lei e a manter uma estreita cooperação com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a fim de assegurar a segurança e conveniência de deslocação dos cidadãos e das turistas.
- Em resumo, a tendência da evolução da criminalidade em Macau na primeira metade de 2023 é semelhante à do primeiro trimestre deste ano, embora o número total de crimes e a maioria dos tipos de crimes tenham aumentado em comparação com o mesmo período do ano passado, quando a situação epidémica foi grave, são significativamente inferiores aos registados no período homólogo de 2019, ou seja, antes da epidemia. Entre todos os tipos de crimes, o aumento mais notável é o crime de burla, ultrapassando o mesmo período de 2019, antes da epidemia. Acredita-se que tal acréscimo está relacionado com o aumento de turistas, com a

recuperação das actividades económicas e com a grande dependência da *internet* pelo público. Em resposta a esta situação, a Polícia ajustou as suas estratégias de resposta, reforçou as forças de combate e de inspecção, inovou activamente os conteúdos de divulgação e expandiu os canais de divulgação. Em simultâneo, reforçou os intercâmbios e a cooperação com outros serviços relevantes, com os sectores da sociedade e as Polícias das regiões vizinhas. Actualmente, reduziu eficazmente a dinâmica de crescimento de vários crimes e alguns dos crimes começaram a apresentar recentemente uma tendência de redução.

- Na segunda metade do corrente ano, com muitas festas tradicionais e eventos de grande envergadura, incluindo a semana dourada “1 de Outubro”, que é um feriado prolongado no Interior da China, estima-se um aumento ainda mais significativo do número de turistas que vêm a Macau. As autoridades da segurança irão reforçar a disponibilidade das forças e as inspecções policiais em torno dos postos fronteiriços, pontos turísticos, áreas comerciais, hotéis e casinos. Ao mesmo tempo, serão realizadas análises de dados e avaliações de riscos, e ajustando as implementações de execução de acordo com a situação real, a fim de garantir a segurança e os bens dos cidadãos e turistas.
- No futuro, as autoridades da segurança continuarão a prestar atenção a vários factores instáveis da sociedade, a implementar o conceito da execução do policiamento activo, da melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia e reforçar ininterruptamente as capacidades na recolha de informações e na resposta de incidentes súbitos, a fim de proteger a ordem e a estabilidade da sociedade de Macau.

6 de Setembro de 2023